



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8592 - www.gov.br/cade

Processo: 08700.007747/2022-27

Interessados: Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, Projeto de Cooperação BRA 18/016 (PRODOC)

RELATÓRIO DE SELEÇÃO

Termo de Referência (SEI nº 1197367)

PROCESSO SELETIVO – Contratação de consultoria técnica para elaboração de estudos sobre possível implantação do Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor, de que trata o art. 38, inc. III, da Lei 12.529/11

I - INTRODUÇÃO

1. **Data de publicação do edital de convocação no site do Cade** (SEI nº 1206340): 17/03/2023, **no site do PNUD** (SEI nº 1208395): 17/03/2023 e **em jornal de grande circulação** (SEI nº 1211107): 26/03/2023.
2. As candidaturas foram submetidas para o endereço eletrônico prodoc@cade.gov.br, sendo tempestivas aquelas recebidas até às 23h59min do dia 2 de abril de 2023.
3. Tabelas foram elaboradas a partir dos requisitos publicados no Termo de Referência (SEI nº 1197367).
4. Data limite para postagem de currículos: 02/04/2023.
5. Análise curricular realizada em 02/05/2023.
6. Entrevistas realizadas em 11/05/2023.

II - CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS, CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS INSCRITOS

Tabela 1 - Códigos, Critérios Eliminatórios e Classificatórios (pontuação da avaliação curricular)

Cód.	Qualificações MÍNIMAS	Eliminatória
M.1	Graduação em Direito	Atende ou Não Atende
M.2	Mestrado completo em Direito	Atende ou Não Atende
M.3	Experiência profissional em direito da concorrência, Lei Geral de Proteção de Dados ou Direito do Consumidor	Atende ou Não Atende
Cód.	Qualificações PREFERENCIAIS	Pontuação
P.1	Doutorado completo ou cursando	5 pontos para <u>cursando</u> e 10 pontos para <u>completo</u> (máximo 10 pontos)
P.2	Experiência profissional com a Lei Geral de Proteção de Dados envolvendo pessoas jurídicas de direito público ou privado	2 pontos por ano de experiência (máximo 10 pontos)
P.3	Experiência profissional em órgãos governamentais de defesa da concorrência ou de defesa do direito do consumidor	2 pontos por ano de experiência (máximo 10 pontos)
P.4	Experiência profissional em gestão de projetos na área pública	5 pontos por projeto (máximo 10 pontos)
P.5	Publicação de artigos acadêmicos em periódicos, anais de congressos e afins, na área de direito da concorrência, direito do consumidor ou Lei Geral de Proteção de Dados, comprovando por meio de cópia em que conste nome do autor e localização da publicação.	1 ponto por publicação (máximo 10 pontos)
Total máximo		50 pontos

III - CANDIDATURAS RECEBIDAS E ANÁLISE CURRICULAR DOS INSCRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (SEI Nº 1197367)

Durante o período de recebimento de currículos, 28 candidatos enviaram seus documentos, conforme registrado na Planilha de Currículos (SEI nº 1216688). Posteriormente, foi realizada a análise curricular preliminar, cujos resultados foram informados a todos os candidatos por meio da **Ata de Seleção PFE-CADE** (SEI nº 1227809) e do E-mail PFE-CADE (SEI nº 1230979).

Após a divulgação da análise preliminar, a classificação final e definitiva da **Análise Curricular** foi a seguinte, conforme **Tabela 2** abaixo:

Tabela 2 - Análise Eliminatória e Classificatória dos Inscritos para seleção dos candidatos às Entrevistas

Seq	Candidato	Currículo Doc. SEI nº	Qualificações MÍNIMAS Eliminatório			Resultado Eliminatório	Qualificações PREFERENCIAIS Classificatório					Nota Classificatória	Resultado
			M.1	M.2	M.3		P.1	P.2	P.3	P.4	P.5		
1	Adele dos Santos Adriano	1216692	Sim	Não	Não	Eliminado	-	-	-	-	-	-	-
2	Allan Nascimento Turano	1216697	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	10	10	10	2	32	3º
3	Alyne Mendes Caldas	1216701	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	0	0	0	2	12	15º
4	André Hemerly Paris	1216703	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	6	0	0	2	8	17º
5	Andrey Vilas Boas de Freitas*	1216704	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	10	10	10	0	30	4º
6	Ângelo Antônio Ferreira	1216709	Sim	Sim	Não	Eliminado	-	-	-	-	-	-	-
7	Anna Carolina Pinho dos Anjos	1216712	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	0	0	10	15	12º
8	Ardyllis Alves Soares*	1216716	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	0	10	10	10	40	1º
9	Bruno Polonio Renzetti	1216722	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	0	0	0	10	20	9º
10	Diogo Luís Manganelli de Oliveira	1216725	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	10	0	0	0	15	12º
11	Elisangela Fatima Porto dos Santos	1216729	Não	Não	Não	Eliminado	-	-	-	-	-	-	-
12	Fabiana Prietos Peres	1216730	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	10	5	10	30	4º
13	Fernanda Linden Ruaro Peringer	1216734	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	2	0	0	7	19º
14	Fernanda Nunes Barbosa	1216735	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	0	0	0	10	20	9º
15	Gabriel Hamester	1216744	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	0	10	6	21	8º
16	Helena Gonçalves Lariucci	1216745	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	0	8	0	1	9	16º
17	João Otávio Bacchi Gutinieki	1216750	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	0	0	9	14	14º
18	José Roberto de Paiva Paula	1216754	Sim	Não	Sim	Eliminado	-	-	-	-	-	-	-
19	Juliana Markendorf Noda	1216756	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	2	0	0	6	8	17º
20	Marcelo Almeida	1216760	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	0	2	10	0	17	11º
21	Mônica Tiemy Fujimoto	1216762	Sim	Sim	Sim	Aprovado	5	6	4	10	10	35	2º
22	Natália de Lima Figueiredo	1216765	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	0	4	0	10	24	6º
23	Nataly Evelin Konno Rocholl	1216766	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	0	4	0	2	6	20º
24	Rafael Nery Torres	1216767	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	0	0	0	0	0	21º
25	Regina Linden Ruaro*	1216772	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	-	10	10	10	-	1º
26	Ricardo Murilo da Silva	1216774	Sim	Sim	Sim	Aprovado	0	0	0	0	0	0	21º
27	Sarah M. Matos Marinho	1216775	Sim	Sim	Sim	Aprovado	10	2	0	5	6	23	7º
28	Thiago de Oliveira Santoro	1216777	Sim	Não	Não	Eliminado	-	-	-	-	-	-	-

De acordo com os critérios de qualificação mínima, os seguintes candidatos foram eliminados e não tiveram classificação alguma na seleção:

- Candidato nº 1** - Adele dos Santos Adriano;
- Candidato nº 6** - Ângelo Antônio Ferreira;
- Candidato nº 11** - Elisangela Fatima Porto dos Santos ;e
- Candidato nº 28** - Thiago de Oliveira Santoro.

Em conformidade com o item 8.6 do Termo de Referência, **foram convocados para a fase de entrevistas os candidatos que se classificaram até a 5ª (quinta) posição obtendo as maiores notas na análise curricular** e que apresentem todas as qualificações mínimas exigidas, sendo portanto os seguintes inscritos:

- Candidato nº 2** - Allan Nascimento Turano;
- Candidato nº 5** - Andrey Vilas Boas de Freitas;
- Candidato nº 8** - Ardyllis Alves Soares;
- Candidato nº 12** - Fabiana Prietos Peres.
- Candidata nº 21** - Mônica Tiemy Fujimoto; e
- Candidato nº 25** - Regina Linden Ruaro.

IV - ENTREVISTA DOS CANDIDATOS

Em conformidade com o item 8.7 do Termo de Referência, **a candidata nº 25 - Regina Linden Ruaro, foi automaticamente desclassificada por não comparecer à entrevista.**

O tempo aproximado de cada entrevista foi de 30 (trinta) minutos. Segue abaixo na **Tabela 3** os critérios avaliativos utilizados e sua respectiva pontuação, e a **Tabela 4** com o resultado de cada entrevista (computado pela média dos pontos dos avaliadores).

Tabela 3 - Critérios de Pontuação para a Entrevista dos Candidatos

Cód.	Itens de avaliação	Pontuação
E.1	Conhecimento sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	0 a 20 Pontos
E.2	Conhecimento sobre Lei Geral de Proteção de Dados	0 a 20 Pontos
E.3	Pertinência da experiência profissional e acadêmica anterior com as atividades descritas	0 a 10 Pontos
Total máximo		50 Pontos

Tabela 4 - Resultado das Entrevistas dos Candidatos

Seq	Nome	Questionários do Avaliadores	Resultado da Comissão (média)			
			E.1	E.2	E.3	Nota da Entrevista
2	Allan Nascimento Turano	1232596; 1232601; 1232606	42,00	42,00	44,00	42,67
5	Andrey Vilas Boas de Freitas	1232608; 1232611; 1232618	50,00	50,00	45,00	48,33
8	Ardyllis Alves Soares	1232620; 1232621; 1232622	30,00	30,00	35,00	31,67
12	Fabiana Prietos Peres	1232624; 1232629; 1232632	43,00	42,00	41,00	42,00
21	Mônica Tiemy Fujimoto	1232634; 1232635; 1232636	42,00	41,00	46,00	43,00

IV - RESULTADO FINAL - PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO (NOTA CLASSIFICATÓRIA) E ENTREVISTA

Em conformidade com o item 8 do Termo de Referência, para o resultado final da seleção se fará a soma dos pontos da: (i) análise curricular e (ii) da entrevista, sendo conforme **Tabela 5** abaixo o resultado final da presente seleção:

Tabela 5 - Resultado Final da Seleção

Seq	Nome	Nota da Análise Curricular	Nota da Entrevista	Nota Final	Resultado Final
2	Allan Nascimento Turano	32,00	42,67	74,67	3º
5	Andrey Vilas Boas de Freitas	30,00	48,33	78,33	1º
8	Ardyllis Alves Soares	40,00	31,67	71,67	5º
12	Fabiana Prietos Peres	30,00	42,00	72,00	4º
21	Mônica Tiemy Fujimoto	35,00	43,00	78,00	2º

Portanto, segue abaixo a ordem de classificação para contratação de consultor técnico para **elaboração de estudos sobre possível implantação do Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor, de que trata o art. 38, inc. III, da Lei 12.529/11**, do Termo de Referência (SEI nº 1197367):

- 1º - Candidato nº 5 - Andrey Vilas Boas de Freitas;
2º - Candidato nº 21 - Mônica Tiemy Fujimoto;
3º - Candidato nº 2 - Allan Nascimento Turano;
4º - Candidato nº 12 - Fabiana Prietos Peres; e
5º - Candidato nº 8 - Ardyllis Alves Soares.

V - CONCLUSÃO

O **Candidato nº 5 - Andrey Vilas Boas de Freitas** foi o candidato que obteve a maior pontuação no somatório da análise curricular e entrevista. Em caso de desistência ou não cumprimento pelo candidato dos trâmites para contratação, o próximo candidato deverá ser convocado, e assim sucessivamente.

É o Relatório.

Encaminhe-se os autos à Diretoria e Administração de Planejamento (DAP) para providências cabíveis.

Comissão de Avaliação

Portaria CADE nº 200, de 18 de abril de 2023 (SEI nº 1222977)

Juliana Oliveira Domingues
Procuradora-Chefe
(assinado eletronicamente)

Vanessa Vilela Berbel
Professor
(assinado eletronicamente)

André Rothfeld Gatone
Assessor Técnico
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Rothfeld Gratone, Assessor Técnico**, em 25/05/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vilela Berbel, Professor**, em 25/05/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Domingues, Procuradora-Chefe**, em 29/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1232643** e o código CRC **4A53586E**.